
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI N° 1.059 de 25 de novembro de 2021.

“DENOMINA RUA ARQUELINO JOAQUIM O LOGRADOURO QUE MENCIONA”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus vereadores e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Arquelino Joaquim a Rua localizada em frente a Escola Teófilo Alves de Oliveira, na Comunidade do Caramonas, código de logradouro 44.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 25 de novembro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Publicado por:
ADMINISTRADOR DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO
Código Identificador: 223511129409

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 25/11/2021 . Edição 538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
transparencia.doresdoturvo.mg.gov.br